

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA

**EDITAL: MONITORIA VOLUNTÁRIA PARA DISCIPLINA DE MICOLOGIA VETERINÁRIA-
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DMO/CAEG N.º 04 DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

1.DA IDENTIFICAÇÃO

Unidade: Instituto Biomédico

Departamento de Microbiologia e Parasitologia

Título e Código do Projeto. Atividade de Iniciação à Docência em Micologia Veterinária MIPA0001

Disciplina vinculadas ao Projeto. MICOLOGIA IV – (MIP 00074) - Medicina Veterinária Professores Orientadores vinculados ao Projeto. Elisabeth Martins da Silva da Rocha; Profa Marcia Ribeiro Pinto da Silva; Profa. Alba Regina Magalhães; Profa. Andréa Regina S. Baptista; **Número de monitores voluntários.** 5 monitores voluntários.

2.DAS INSCRIÇÕES.

Período: 24 de agosto a 27 de agosto de 2020 (término: 17:00 h).

-Local de inscrição: Link <https://forms.gle/nMFcTjH8Vfa6aWHf8>

- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ser acadêmico de medicina veterinária e ter cursado com aprovação a disciplina de Micologia MIP 00074

3.DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula- obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF- <https://app.uff.br/iduff/> .
- b) Comprovante /Histórico que comprove que cursou a disciplina MIP 00074
- c) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF – <https://app.uff.br/iduff/> ou outros documentados solicitados pelo coordenador necessários para comprovar outra situação de vulnerabilidade não prevista

4.DAS AVALIAÇÕES.

Data e Horário: A seleção será realizada no dia **31 de agosto** de 2020 em duas etapas assíncronas, com formulários enviados para o e-mail do candidato, que deverão ser devolvidos para o e-mail martinselisabeth@id.uff.br.

Primeira etapa: **Avaliação de conteúdos** relativos à ementa, com conteúdo que será disponibilizado na referida data às **10:00h** e deverá ser devolvido no mesmo dia até às **12h**.

Segunda etapa será realizada por meio de **entrevista assíncrona**, por meio de um questionário contendo perguntas que deverá ser devolvido até às **16 horas** do mesmo dia.

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso.

Importância geral dos fungos: benefícios e malefícios. Morfologia, citologia e reprodução dos fungos.; Micotoxinas endógenas e exógenas; Mecanismos de Ação dos Antifúngicos; Malasseziose e dermatofitose : Principais agentes, epidemiologia e diagnóstico laboratorial; Micoses e infecções subcutâneas de interesse médico veterinário: esporotricose, pitiose, rinosporidiose,lobomicose,conidiobolomicose, feohifomicoses; Micoses sistêmicas endêmicas : Histoplasmose e Coccidioidomicose; Micoses oportunistas por fungos filamentosos e leveduriformes .

Critérios de seleção.

A seleção e classificação serão feitas por nota obtida após média ponderada da prova escrita (zero a dez) com peso 1 e da entrevista (zero a dez) com peso 2.

Observações:

- I. Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF.
- II. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10.
- III. É vedada a aplicação simultânea dos bônus definidos nos itens I e II à mesma candidata, devendo ser aplicado o bônus de maior valor.

Bibliografia indicada. LUIZ CELSO HYGINO DA CRUZ- Micologia Veterinária. Editora Revinter. 2a Ed.2010. CARTER,G.R. – Fundamentos de Bacteriologia e Micologia Veterinária. Editora Roca.1988. CLARISSE ZAITZ - Compêndio de Micologia Médica.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Data e local da divulgação do resultado. O resultado final será divulgado por e-mail do candidato com divulgação na página do Departamento de Microbiologia e Parasitologia

Critérios de desempate (com pontuação). Experiência em monitoria, coeficiente de rendimento e idade

Instâncias de recurso. Deve ser efetuado até 72 horas após a divulgação dos resultados O candidato deverá enviar suas argumentações para o e-mail mip.cmb@id.uff.br

5.DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de três (3) dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6.DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores Voluntários deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento/Coordenação de Curso o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de cinco (5) dias após o aceite da Monitoria Voluntária.

Niterói, 20 de agosto de 2020



Chefe do Departamento **Claudia Maria Antunes
Uchoa Souto Maior**
Chefe do MIP - CMB-UFF
Mat. SIAPE 0312149